

O FAROL PAULISTANO.

La liberté est une enclume qui usera tous les marteaux.

QUARTA FEIRA 14 DE MARÇO.

As Comissões militares.

"A excepção das causas que por sua natureza pertencem a juizes particulares, na conformidade das leis, não haverá foro privilegiado, nem comições especiaes nas causas civis e criminaes." Aqui temos um mui terminante § do nosso código fundamental; e sem embargo, ha tempos vimos um ministro mandarão estabelecer comissões militares em varias provincias do Imperio; as quaes foram decepando cabeças, ate que o ministro disse (sirvamo nos da expressão de um deputado) *baste de cabeças*. Examinemos a materia.

Assás conhecida e sãdica é a declamação de que uzão os inimigos da reforma, quando attribuem aos revolucionarios da França a invenção de certas instituições livres, tão conformes com a natureza; e que se estiverão por largo tempo sem desenvolvimenta, nem por isso deixava o homem de simmentar em seu coração o germen que um dia as havia de produzir, querô dizer, o desejo e susceptibiliãde de aperfeicoar-se. Entretanto, mau grado do odio que esses individuos conservão a quanto foi adoptado pelos tres revolucionarios, não e defendem as comissões militares, verdadeiro aborto da revolução, pois que só em 1793 é que apparecerão na França revol-tada, donde os nossos *philantropos* ministros as trouxerão para o nosso seio. O espirito de partido foi o progenitor desse horrôrozo contagio; contra criminos politicos é que foram empregados; e entre nós ellas não tem dissenimento da sua

origem: violenta, expelita e pouco escrupulosa, esta infernal instituição de força havia de ser abraçada pelos governos em tempos calamitozos, quando tudo b lauceia, e elles só trão de segurar se, embora pelos meios mais atrozes e injustos. Napoleão lançou de la mão repetidas vezes: nada admira n'um despota tão consuma o em toda casta de crimes.

As formas servem aos Cidadãos de uma carta de seguro: abrevia-as e diminue a sua força, e a quebra e aniquila. Ninguem pode percer o direito a toda a segurança prometida pela Constituição, sem ter commettido um delicto; por tanto, quando em detrimento de qualquer accusado, são abreviadas as formas, é porque o delicto já está demonstrado; do contrario, faz-se uma injustiça, pois, conformé ao direito, ninguem é julgado criminoso, se não depois de convencimento; mas, se já existe a convicção do crime, para que presta um Tribunal? Nesse caso, não resta mais que impor a pena designada pelas leis. Se porém o crime ainda não foi demonstrado, se era consequencia o accusado ainda é innocente, com que jus, por uma simples suspita, ha de ser privado do beneficio commeth a todos os membros da sociedade?

Nos processos ordinarios, se admittam certas dilacões, dá-se um tempo sufficiente para o accusado poder nelle formar a sua defesa, e em fim se estabelece certa marcha, mais ou menos regular, conforme o adiantamento e lizes ce da Nação: é tudo isto, porque muitas vezes pela

em acção: parece criminoso; e com tudo, ao chegar a produzir documentos e testemunhas, que ellas se achão ao longe, e é mister algum tempo para que appareção, elle mostrará evidentemente a sua innocencia. Ora, nas commissões militares, tudo se faz de repente; e quantas vezes, depois que um infeliz tem sido levado ao patibulo, se conhece, mas sem remedio, que não o crime, sem a calumnia, foi a cauza da sua desgraça? De mais: ou é necessaria essa marcha regular, ou não: se pela affirmativa, nada a torna dispensavel; se pela negativa, então seja banida em todos os processos, e não somente em alguns. Mas que é de necessidade uma regular marcha na indagação dos crimes, ninguém duvida, nem ainda os que defendem as commissões militares: esses o que affirmão, é que deve de haver uma excepção para certos delictos; e á tal opinião responde satisfactoriamente o argumento acima posto; e muito mais fica ella combatida, quando reflectimos que de ordinario as accusações, a que se vai responder nas commissões militares, versão sobre crimes grandes, cujas penas são a morte ou a infamia; como se, quanto mais grave fosse uma accusação, tanto menos se devesse examinar!

Dois razões se costumão a trazer em favor das commissões militares: a primeira é, que ellas só julgão de grandes criminosos, de assassinos, de conspiradores; a segunda é, que alli se guardão algumas formas. A primeira responde victoriosamente *Benjamin de Constant*, perguntando como são esses homens grandes criminosos, antes de serem convencidos? Se a regularidade do processo é para sabermos se com effeito elles tem delinquido, como quebriamos essa regularidade, dando por certo o delicto? Eis aqui a logica mais depravada que se pode imaginar. Quanto á segunda razão, responde *Herzog* que não se podem chamar formas ao ceremonial usado por um Tribunal creado pela momentanea precisão, e cujas sentenças são para logo executadas e sem recurso: como, acrescenta elle, se exclue toda revisão, extinguindo se os meios de reparar um erro, em que tanto esse tribunal se expõe a cair pela precipitação com que julga desses infelizes? Em fim, o dilema que fazem todos os defensores da justiça, não pode ser destruido. Se a precipitação deixa de ser perigosa, a demora é superflua; se a demora não é superflua, é perigosa a precipitação; ou com mais clareza: se o tempo que se dá ao accusado, se a marcha seguida nos processos de menor monta, é necessaria para a segurança individual, então semelhantes precauções devem ser extensivas a todos os casos; e se não é necessaria, exclue se de todos os processos, e não somente quando se vai julgar nestas commissões especiaes de crimes de maior transcendencia.

Para se poder admittir que nos gozem da prerrogativa de ser julgados regularmente, e vultos não, seria preciso que pela physionomia se conhecesse entre os accusados os que o erão com verdade, e os que falsamente; mas, como isto é impossivel, não se dispõem as leis regulares; e se por

que, mais ou menos perfeitamente, todos os povos civilizados as tem adoptado. E em todas se ilatem ellas tem sido uma barreira contra a tyrania de qualquer especie que seja, ou real ou popular. *Rospierre* foi um dos maiores inimigos desta regularidade, e ate em seu tempo uma lei se arrou superflua; as provas e os defensores dos réos: este feroz vertiginoso, muito amou as commoções especiaes; e admiramos que os antagonistas das revoluções, concordem com o mais sanguinolento de todos no amor que professão a tão barbara instituição. Confessamos francamente que não percebemos os proquez desta contra historia concordancia: será que esses homens ao armarem a intresse e ás distincções, e julgão que assim lizoção e amacião o poder? sera que o odio, por ellas professado ao povo todo os sega por tal modo, que se cogitão e tração fazer lhe mal, embora sem a honra apparencia de justiça?... Mas de sobra nos tem sido demorado em provar a sem razão das commissões militares: não é mister que ellas sejam contra o justo, para serem proscriptas; a Constituição as prohibe, e tanto basta para serem criminosos os que ellas não estabelecerão. Se a medida tomada pela mesma Constituição é injusta, seja revogada pelas Camaras por meios legais; mas ob a: o ministro de então se tro ao determinado no código fundamental da monarchia, é contra indisculpavel; que exaqui nunca mais tenha lugar, ou quando por des razão haja de ter, um castigo igual ao attentado venha des affrontar a nação e as leis.

O mesmo ministro, que abria a boca contra a Constituição do Imperio, deu a luz em folheto, em que se pretende justificar de ter creado commissões militares; mas tão futeis e insignificantes são as razões em que se cobria, que se serviu de mostrar a fraqueza da sua causa. Não ninguém se serve de argumentos debiles e fracos quando se possa produzir vallores e terminantes. O seu forte foi declamar contra os revolucionarios, de cuja criminalidade não se duvida; mas fugiu á questão principal, que era o instigar se o estabelecimento destas commissões se oppunha, ou não, ao determinado na lei; contentando se com dizer que era uma medida indispensavel contra os malvados rebeldes. Mas nem para com os rebeldes se deve faltar as leis; pois cahi não terá tambem a facilidade de faltar a ellas em prejuizo dos bons cidadãos: por outra parte, estando divididos os poderes, nunca um ministro se atreve a rogar as attribuições do legislativo. Ora isto era mesmo no caso de se dever admittir as commissões militares; quanto mais, qe já deixamos com evidencia provada a injustiça d'ellas.

El estado das obras m fact e politicas do grande *François* u requinta pedo, e qual, cuido, não e deslucido dep m do conto do ignonhozo *Le Sage*.

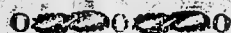
"Os Lavadores e Artãos são os mais do no America, porque seu trabalho é útil. Os habitantes dizem, que o proprio Deus foi criado, e o primeiro do universo, e que elle é mais a honra do mundo, por causa da vellez de, de ha foga, e de a ludoce

de suas obras, de que pela antiguidade de sua familia — Muitos vezes citão a observação de um Preto que diz: — *O branco faz trabalhar o preto, o capello, o boi, enfim tudo, excepto o porco — O porco come, e bebe, passá e vivê como um fidalgo.* —

Ja se vê pois que assim pensando Americanos mais obrigados de certo, ficão a um genealogista que lhe prove, que ha dez gerações, seus antepassados tem sido lavra ocos, ferreiros, carpinteiros, marceneiros, tecelões, lanteiros, e ainda mesmo capateiros, e que por consequencia forão membros uteis à sociedade; ao que se lhe demostre que elles forão benimento nobres; nada proveitosos vivendo rudiamente à custa do suor alheio, apenas sabendo consumir os frutos da terra, e para nada servir e ate que, esbanjando seus bens, morrerão como o porco fidalgo do Preto.

no melhor modo de promover tão útil estabelecimento e dar-lhe o maior e mais effez andamento.

Muito sensíveis somos aos louvores; do corajoso benemerito Redactor de Astrea. Elle ama sinceramente a liberdade; e não sinceramente a amamos; elle trabalha por firmasia no Brazil; e ao mesmo fim se derigem nossos esforços. Eis o motivo dos seus louvores, que muito desejaramos merecer, mas que muito a pouco temos não sermos de elles indignos; e assim o promettemos; e estamos certos de lhe sermos agradecidos por este motivo.



NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Eis uma nota que pôde dar uma idea da immensa progressão em prosperidade dos Estados Unidos.

As participações (ações) feitas ao Governo de New-York e os Pennsylvania são a cobrecção dos productos annuaes do Canal que se abrio na extensão de 150 legoas em comprimento, desde o lago Erie até o rio de Hudson.

O numero de barcos que passãto por Utica em 1823, ho de 3893. Em 1824 este numero subio a 5266; e tal tem sido o augmento rapido do commercio por esta via, que aquelle numero de barcos foi de mais de 10000 no anno de 1825.

Antes de estar inteiramente acabado, os direitos de portagem pagos pelos barcos que frequentãto ja differentes portagens d'este canal, montarão, a saber,

„ Em 1821 a 20.224 dollars.

„ Em 1822 a 64.071 ditos.

„ Em 1823 a 163.399 ditos.

„ Em 1824 a 340.642 ditos.

Assim, depois d'este ultimo anno, o producto das portagens, he ja quasi equivalente ao interesse dos capitães empregados na execução d'esta grande obra, pois que estes interesses não montãto mais do que a 375.628 dollars.

Segundo uma mensagem endereçada à legislatura do New-York, pelo Governador de Clinton, as vendas do Canal Erie se elevãto a 600.000 dollars em 1825, e com tudo foi só a 8 de Novembro que a navegação foi alli completamente franqueada, desde a cidade de Buffalo até ao rio de Hudson.

Tão felizes resultados autorizam os Commissarios que presicizam a execução de tão grande empresa, a sustentarem que antes de deslucos e de ra effectuado o reembolso total dos fundos alocados para a sua execução, elles julgãto e com haçãto fundamento, — que a data de esta epocha, a renda do Canal sera ao menos de 1.000.000 de dollars; — e que o governo; depois de ter sido completamente indemnizado de desperas que fecer, achãto neste rebaio das réndas um immenso recurso para cada vez mais augmentar, por meio de novas melhoramentos interiores, a prosperidade do Estado.

Sr. Redactor — Mil bençãos sobre o seu Periodico! elle he o vehiculo da opinião publica, e tãto he guarãto todos os espiritos à unidãto de sentimentos. A Patria sem duvida conta à entre os seus benemeritos, os posteridade recordarãto cheia de gratidãto o nome do primeiro Redactor do Farol Paulistano: Talvez sua modestia se resistãto de tanta linguagem; mas minha pena descobre a verdadeira lisonja: e quando os sentimentos não cabem no coração devem forçosamente manifestar-se.

Se os primeiros n.ºs. do Farol tem enchido de prazeres a todos os amantes da prosperidade do seu País, e 6.º extendido a todos pelas ides do seu correspondente Sertãozinho, e mais ainda por sua generosa cooperação. Eu confesso, que lagrimas de prazeres rebentãto em meus olhos: e me pesa, que minhas circumstancias não consentãto, que eu possa utilisar-me dos beneficeiros da sociedade empregando não talentos, que desgraçadamente não possuo, mas o ardente desejo de instruir-me, e ser util ao meu País! Entretanto para ter a gloria de concorrer para a instrucção publica, e futura felicidade d'esta Provincia, com os outros meus Conciudadãos (que, caso lisongear-me, serãto muitos) estreitando minhas perçesões diarias, apressei-me a subscriver huma acção. Oxalã eu possa ainda gozar dos conhecimentos, que da Europa civilizada nos trãto com usura a sociedade Paulistana tão cheia de talento!

Sou, Sr. Redactor, muito seu respeitador

M. J. A. G.

Agraçãto sobre maneira ao Sr. Correspondente de Sertãozinho que a sua bondade e patriotismo me fez prodigalizar; mas mais do mais lhe agradecemos a sua assiguitãto para a sociedade proposta pelo Sertãozinho em nome do 1.º precedendo. Não serãto baldades nossas esperanças; pois ja nos estão prometidas sem se to nos tanta acções nestes dias, e não deviamos que na Provincia havãto encerra de sempre esta que ainda neste Sertãozinho temos agraçãto para os seus membros

O *Constitucional* publica copiando um jornal ministerial, o seguinte:

"Anuncia-se que foram transmittidas instrucções ao *Barão de Ottenfels* intermunição da Austria em Constantinopla, a fim de tomar uma parte mais activa nas negociações entabuladas com o *Sivan* pelos Embaixadores de França e de Inglaterra, relativamente aos negocios da Grecia. O preliminar mais importante é a cessação das hostilidades entre os Turcos e os Hellenas, e que se julga estar já convencionado.

Da Astrea.

PORTUGAL.

Temos presentes folhas de Lisboa até 9 de Janeiro, as quaes confirmão aquellas noticias, que extraímos das Gazetas Inglezas, e referem mais o seguinte.

No dia 1.º de Janeiro entrarão em Lisboa mais huma Nã, duas Charruas, e transportes Inglezes com tropa. Desembarcou o General Clinton, e nessa dia e no seguinte saltarão em terra 2 Batalhões de Infantaria, e 1 de Caçadores, que marcharão por entre vivas tocando o hymno Constitucional do Senhor D. Pedro IV., e 2 Batalhões das Guardas (em Belem), com alguma Cavallaria (no Arceal).

A 2.ª fez-se a abertura das Cortes a que não assistio a Senhora Infanta Regente por incommodação, dando commissão aos Ministros e Secretarios de Estado. O dos Negocios do Reino, o Bispo de Vizeu, leu o Discurso do Throno.

A 3.ª fizeram as Camaras as respectivas primeiras Sessões: na dos pares forão eleitos Secretarios o Marquez de Tancos, e o Conde de Mesquitella, e Substitutos os Condes das Galvêas, e Figueira; e na dos Deputados (presidencia pelo Vice Presidente Guerreiro, por doença do Presidente) tiverão pluralidade para Secretarios Barrozo e Ribeiro da Costa, e para Suplentes Carvalho e Souza, e Souza Queiroga.

Os Estudantes de Coimbra formarão 4 Companhias com o titulo de Voluntarios Academicos em força de 300 praças; e marcharão a unir-se aos Generaes Claudio, e Azeredo, e tendo ido ás mãos com os rebeldes mostrarão, que o saber não desponta lanças: preparava-se huma quinta Companhia de 100 praças. Os Estudantes Brazileiros fazem parte deste corpo de braves.

Na Sessão de 8 de Janeiro approuvou-se na Camara dos Deputados a proposição de agradecimentos a El Rei da Grã Bretanha, ao seu Governo, ao Parlamento, e á Nação Britannica pelo generoso e prompto auxilio das tropas daquella bravez Nação enviada a Portugal, remettendo ao Ministro dos Negocios Estrangeiros huma copia authentica daquella resolução para ser apresentada a El Rei da Grã Bretanha pelo Embaixador de Sua Magestade Fidelissima na Corte de Londres.

Do Diario Fluminense.

S. PAULO NA IMPRENSA DE ROA E C.

VARIÉDADES.

Sidney, um dos maiores homens da Inglaterra foi accusado de traição, mas o seu verdadeiro crime era ter escrito excellentes cousas a cerca dos governos. Entre as quaes se notão estes principios de eterna verdade: *o poder dos reis é delegação do povo; só a bem do povo se devem exercer.* (*) Accusado de traição no tempo de Carlos segundo não houve remedio senão ir ao patibulo; porque o Rei e o seu partido absolutista o querião. O heroe depois de ter ouvido sua injuncta sentença, levantou-se, dirigio ao Ser Supremo uma supplica em voz alta, a qual continha esta fraze: *Se necessario é que o sangue do innocente seja vingado, a vingança do Céo só fira aquelles que me perseguem, para satisfazer a justiça.* Levantando-se Jeffries, (um dos maiores monstros que tem apparecido com figura humana, absolutista) furioso o injuriou; mas Sedney lhe disse friamente, estendendo-lhe o seu brço, *cede se o meu pulso tem a mais pequena agitação.*

As almas communs só parecem grandes na prosperidade. Facil é brilhar em um posto eminente, ou depois de se haver ganhado uma batalha! As almas grandes nunca o parecem tanto como quando descem. Quanto não é magistosa a scena da despedida de Washington aos officiaes do seu exercito, quando aquelle heroe se resolveo á sua casa, simples particular depois da guerra da revolução da America. Gravido o peito de emoção, apertou a mão a cada hum dos officiaes sem poder articular palavra; e estis afogados em lagrimas não pôderão melhor exprimir seus sentimentos. Confesso, que prefiro isto a uma audiéncia de corte, onde personagens de comedia veim pronunciar discursos antes communicados, e ouvir respostas que já sabião, palavra por palavra.

É quando este mesmo Washington, de pois de ter consolidado a liberdade de sua patria, seixou a presidencia, para que fora chamado, verdadeiramente chamado, quanto sua simplicidade realçou sua gloria! Entegou solemnemente na Camara dos Representantes, a John Adams, seu successor, o exercicio, e ensignias da authoridade; e depois de ter ido a esta cerimonia em uma berlinda a dois tiros, perdeu-se a pé na multidão imensa, entre a qual trabalho teve a gratidão publica de o descobrir para lhe pagar o espontaneo tributo de seus acclamações.

A vista disto, que muscas não são os applausos comprados pela policia da Roma quando Nero apparecia em publico!...

(*) Felizmente para a humanidade estes principios de eterna verdade e justiça estão muito espalhados, e ninguém há que os não saiba e que os não diga: praça a Deos que elles sejam tanto executados, quanto conhecidos!

A N N U N C I O.

Assigna-se e vende-se o *Farel Paulistano* no Rio de Janeiro em casa de João Pedro da Veiga e Companhia.